

**Decreto nº 1.049, de 31 de março de 2016.**

**Regulamenta a nomenclatura dos órgãos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerado o art. 13 da Lei Complementar nº 049, de 30 de maio de 2008, que dispõe sobre a alteração, Criação, Estruturação e Atribuições dos Órgãos do Poder Executivo do Município de Juara, bem como Criação de Cargos Comissionados e suas respectivas Remunerações, Fixa Princípios e Diretrizes de Gestão e dá outras providências;

Considerando a necessidade de alteração e ajustes na estrutura administrativa municipal para o melhor desempenho das atividades desenvolvidas e ainda da necessidade administrativa.

**DECRETA:**

Art. 1º Os órgãos da Administração Direta, subordinado diretamente ao Chefe do Poder Executivo competem, observados os princípios legais que regem a administração pública, o desempenho das atribuições enumerados na Lei Complementar nº 049, de 30 de maio de 2008.

Art. 2º O Prefeito do Município, por Decreto, baixará as respectivas atribuições e competências dos órgãos e organograma, observado o presente Decreto e a legislação hierarquicamente superior, enumerados no art. 3º deste Decreto.

Art. 3º Integram a estrutura os seguintes órgãos do Poder Executivo:

**A - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO**

**I - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

- 02. Gabinete do Prefeito**
- 02.01 Prefeito Municipal
- 02.02 Vice-Prefeito
- 02.03 Assessoria do Município na Capital do Estado
- 02.04 Chefia de Gabinete
  - 02.04.01 Assessoria de Imprensa
  - 02.04.02 Assessoria Técnica de Gabinete
  - 02.04.03 Divisão de Comunicação
  - 02.04.04 Setor de Expediente e Cerimonial
  - 02.04.05 Coordenação do PROCON
  - 02.04.06 Chefe da Junta de Serviço Militar
  - 02.04.07 Chefe da Unidade de Cadastro - INCRA

**02. Gabinete do Prefeito**

02.04.08 Coordenação Distrital

**II . CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO**

03. Controladoria Interna do Município

03.01 Auditoria Interna

**III. PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

04. Procuradoria-Geral do Município

04.01 Assessoria Jurídica

**B - ÓRGÃOS AUXILIARES**

**05. Secretaria Municipal de Finanças**

05.01 Assistência Financeira

05.01.01 Assessoria Técnica Tributária

05.02 Departamento de Tesouraria

05.02.01 Divisão de Tesouraria

05.02.02 Setor de Tesouraria

05.03 Divisão de Convênios

05.04 Divisão de Cadastro e Tributação

05.04.01 Setor de Cadastro e Tributação

05.05 Departamento de Contabilidade

05.05.01 Divisão de Contabilidade

05.05.02 Setor de Contabilidade

05.06 Supervisão de Fiscalização de Contratos

05.07 Coordenação de Fiscalização

**06. Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**

06.01

06.01.01 Divisão de Planejamento

06.01.02 Divisão de Orçamento e Controle

06.01.03 Divisão de Informática

06.01.04 Divisão de Plano Diretor

**07. Secretaria Municipal de Administração**

07.01 Coordenação de Recursos Humanos

07.02 Divisão de Identificação

07.03 Divisão de Licitação

07.05 Divisão de Compras

07.05.01 Setor de Compras

07.05.02 Setor de Patrimônio

07.05.03 Setor de Almoxarifado

07.06 Divisão de Apoio Administrativo

07.07 Divisão de Serviços Gerais

07.07.01 Setor de Emissão de CTPS

07.07.02 Setor de CTCP

07.08 Administração do Fundo Municipal

- 07. Secretaria Municipal de Administração**  
07.09 Encarregado do APLIC

**C - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA**

**08. Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

- 08.01 Divisão Educacional  
08.01.01 Setor de Educação Infantil/Pré-escola  
08.01.02 Setor de Educação Especial  
08.01.03 Setor de Ensino Fundamental/FUNDEB  
08.01.04 Setor de Educação de Jovens e Adultos  
08.01.05 Setor de Educação Infantil/FUNDEB/Creche  
08.01.06 Setor de Educação Infantil/FUNDEB/Pré-escola  
08.01.07 Setor de Educação Infantil/Creche  
08.01.08 Setor de Ensino Fundamental  
08.02 Divisão de Administração  
08.02.01 Setor de Transporte Escolar  
08.02.02 Setor de Merenda Escolar  
08.02.03 Setor de Recursos Humanos  
08.02.04 Setor de Documentação e Estatística Escolar  
08.03 Divisão de Cultura  
08.03.01  
08.03.02 Coordenação de Bandas  
08.03.03 Supervisão de Artes Cênicas  
08.03.04 Supervisão de Artes Plásticas  
08.03.05 Setor de Artes  
08.03.06 Setor de Coral e Música

**09. Secretaria Municipal de Saúde**

- 09.01 Coordenação Hospitalar  
09.02 Unidade Administrativa Ambulatorial  
09.03 Coordenação Administrativa  
09.03.01 Setor de Programas Especiais  
09.03.02 Encarregado da Distribuição de Medicamentos  
09.04 Coordenação de Saúde Coletiva  
09.04.01 Divisão de Vigilância Sanitária  
09.04.02 Divisão de Vigilância Epidemiológica  
09.04.03 Divisão de Vigilância Ambiental  
09.04.04 Setor de Vigilância Ambiental  
09.05 Coordenação de Atenção Integral a Saúde  
09.05.01 Divisão de Assistência a Saúde  
09.05.02 Setor de Assistência a Saúde da Mulher e da Criança  
09.05.03 Setor de Assistência a Saúde do Idoso  
09.05.04 Setor de Assistência a Saúde do Adolescente  
09.05.05 Setor de Assistência aos Portadores de DST/AIDS  
09.05.06 Divisão de PACS  
09.05.07 Divisão de Saúde Mental e Dependência Química  
09.05.08 Divisão de PSF

- 09. Secretaria Municipal de Saúde**  
09.06 Direção Clínica  
09.07 Direção Hospitalar
- 10. Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho**  
10.01 Divisão de Desenvolvimento Social  
10.02 Divisão de Programas e Projetos Sociais  
10.02.01 Setor de Apoio Comunitário  
10.02.02 Setor de Atendimento Social  
10.02.03 Setor de Atenção a Criança e ao Adolescente  
10.02.04 Encarregado de Marcenaria  
10.02.05 Fundo Municipal de Assistência Social  
10.03 Divisão de Desenvolvimento do Trabalho, Habitação e Social  
10.03.01 Setor de Desenvolvimento Habitacional  
10.03.02 Setor de Capacitação para Emprego e Renda  
10.03.03 Setor de Apoio aos Conselheiros Sociais  
10.04 Coordenador de Desenvolvimento Social e Trabalho
- 11. Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico**  
11.01 Divisão de Desenvolvimento Econômico  
11.02 Divisão de Desenvolvimento Agrícola  
11.02.01 Setor de Desenvolvimento a Produção Animal  
11.02.02 Setor de Desenvolvimento a Produção Vegetal  
11.03 Divisão de Desenvolvimento Pecuário  
11.03.01 Setor de Desenvolvimento Rural  
11.03.02 Setor de Desenvolvimento a Produção Leiteira e Melhoramento Genético
- 12. Secretaria Municipal de Desporto**  
12.01 Divisão de Iniciação Esportiva  
12.01.01 Setor de Iniciação Esportiva  
12.02 Divisão de Práticas Esportivas para Adultos  
12.03 Divisão Administrativa Esportiva  
12.04 Coordenação de Atividades Desportivas
- 13. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**  
13.01 Departamento de Serviços Urbanos  
13.02 Coordenação de Obras Urbanas  
13.02.01 Divisão de Trabalhos Urbanos  
13.02.02 Divisão de Obras Urbanas  
13.02.03 Setor de Fiscalização de Obras e Posturas  
13.03 Divisão de Oficinas e Manutenção  
13.04 Divisão de Serviços Administrativos  
13.04.01 Setor de Equipamentos e Materiais  
13.04.02 Setor de Serviços Gerais  
13.05 Coordenação de Engenharia, Projetos e Urbanização

**13. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

13.05.01 Setor de Projetos

**14. Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Lazer**

14.01 Divisão de Preservação do Meio Ambiente

14.02 Divisão de Desenvolvimento do Turismo

14.03 Divisão de Promoção ao Lazer

**15. Secretaria Municipal de Transportes**

15.01 Departamento de Transportes Rurais

15.02 Coordenação do Departamento de Transito

15.02.01 Setor de Planejamento de Transito

15.02.02 Setor de Transportes Rurais

15.03 Coordenação do Aeródromo Municipal

**D. Órgãos Consultivos.**

I. Conselhos Municipais constituídos em Lei.

Art. 4º O quadro de órgãos do Executivo Municipal é o constante do Anexo Único do presente Decreto, observados os preceitos da Lei Complementar nº 049, de 30 de maio de 2008.

Art. 5º O Controle rege-se-á pelas diretrizes estabelecidas pela Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através do Sistema de Controle Interno.

Art. 6º Os serviços de apoio referentes ao pessoal, suprimentos, patrimônio, documentação, equipamentos, informática e transportes oficiais rege-se-ão por diretrizes gerais estabelecidas pela Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 7º Os serviços de execução orçamentária e financeira serão regidos por diretrizes gerais estabelecidas pela Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 586/2012, os arts. 1º, 2º e Anexo único do Decreto 668/2012, arts. 1º, 2º e Anexo único do Decreto 767/2013 e Decreto 804/2013.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 31 de março de 2016.

**Edson Miguel Piovesan**  
Prefeito do Município

**ANEXO ÚNICO**  
**Estrutura Organizacional do Executivo Municipal**

	<b>Unidade Orgânica</b>	<b>Titular do Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>02</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>		
02.01	Prefeito	Prefeito Municipal	1
02.02	Vice-Prefeito	Vice-Prefeito	1
02.03	Assessoria do Município na Capital do Estado	Assessor do Município na Capital do Estado	1
02.04	Chefia Gabinete	Chefe de Gabinete	1
02.04.01	Assessoria de Imprensa	Assessor (a) Imprensa	2
02.04.02	Assessoria Técnica de Gabinete	Assessor Técnico de Gabinete	1
02.04.03	Divisão de Comunicação	Chefe da Divisão de Comunicação	1
02.04.04	Setor de Expediente e Cerimonial	Chefe do Setor de Expediente e Cerimonial	1
02.04.05	Coordenação do PROCON	Coordenador do PROCON	1
02.04.06	Chefia da Junta de Serviço Militar	Chefe da Junta de Serviço Militar	1
02.04.07	Chefia da Unidade Municipal de Cadastro	Chefe da Unidade Municipal de Cadastro	1
02.04.08	Coordenação Distrital	Coordenador Distrital	1

	<b>Unidade Orgânica</b>	<b>Titular do Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>03</b>	<b>Controladoria Interna do Município</b>		
03	Controladoria Interna do Município	Controlador Interno Municipal	-
03.01	Auditoria Interna	Auditor Interno	-

	<b>Unidade Orgânica</b>	<b>Titular do Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
--	-------------------------	-------------------------	-------------------

<b>04</b>	<b>Procuradoria-Geral do Município</b>		
04	Procuradoria-Geral do Município	Procurador-Geral do Município	1
04.1	Assessoria Jurídica	Assessor (a) Jurídico	2

	<b>Unidade Orgânica</b>	<b>Titular do Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>05.</b>	<b>Secretaria Municipal de Finanças</b>	<b>Secretário Municipal de Finanças</b>	<b>1</b>
05.01	Assistência Financeira	Assistente Financeiro	1
05.01.01	Assessoria Técnica Tributária	Assessor Técnico Tributário	1
05.02	Departamento de Tesouraria	Chefe do Departamento de Tesouraria	1
05.02.01	Divisão de Tesouraria	Chefe da Divisão de Tesouraria	1
05.02.02	Setor de Tesouraria	Chefe Setor de Tesouraria	1
05.03	Divisão de Convênios	Chefe da Divisão de Convênios	1
05.04	Divisão de Cadastro e Tributação	Chefe da Divisão de Cadastro e Tributação	1
05.04.01	Setor de Cadastro e Tributação	Chefe do Setor de Cadastro e Tributação	1
05.05	Departamento de Contabilidade	Chefe do Departamento de Contabilidade	1
05.05.01	Divisão de Contabilidade	Chefe da Divisão de Contabilidade	1
05.05.02	Setor de Contabilidade	Chefe do Setor de Contabilidade	1
05.06	Supervisão de Fiscalização de Contratos	Supervisor de Fiscalização de Contratos	1
05.07	Coordenação de Fiscalização	Coordenador	1

	<b>Unidade Orgânica</b>	<b>Titular do Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
--	-------------------------	-------------------------	-------------------

<b>06.</b>	<b>Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão</b>	<b>Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão</b>	<b>1</b>
06.01	--	--	--
06.01.01	Divisão de Planejamento	Chefe da Divisão de Planejamento	1
06.01.02	Divisão de Orçamento e Controle	Chefe da Divisão de Orçamento e Controle	1
06.01.03	Divisão de Informática	Chefe da Divisão de Informática	1
06.01.04	Divisão de Plano Diretor	Chefe da Divisão de Plano Diretor	1

	<b>Unidade Orgânica</b>	<b>Titular do Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>07.</b>	<b>Secretaria Municipal de Administração</b>	<b>Secretário Municipal de Administração</b>	<b>1</b>
07.01	Coordenação de Recursos Humanos	Coordenador de Recursos Humanos	1
07.02	Divisão de Identificação	Chefe da Divisão de Identificação	1
07.03	Divisão de Licitação	Chefe da Divisão de Licitação	1
07.05	Divisão de Compras	Chefe da Divisão de Compras	1
07.05.01	Setor de Compras	Chefe do Setor de Compras	1
07.05.02	Setor de Patrimônio	Chefe do Setor de Patrimônio	1
07.05.03	Setor de Almoxarifado	Chefe do Setor de Almoxarifado	1
07.06	Divisão de Apoio Administrativo	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	1
07.07	Divisão de Serviços Gerais	Chefe da Divisão de Serviços Gerais	1
07.07.01	Setor de Emissão de CTPS	Chefe do Setor de Emissão de CTPS	1
07.07.02	Setor de CTCP	Chefe do Setor de CTCP	1
07.08	Administração do Fundo Municipal	Administrador do Fundo Municipal	1
07.09	APLIC	Encarregado do Aplic	1



	<b>Unidade Orgânica</b>	<b>Titular do Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>08.</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>	<b>Secretário Municipal de Educação e Cultura</b>	<b>1</b>
08.01.	Divisão Educacional	Chefe da Divisão Educacional	1
08.01.01	Setor de Educação Infantil/Pré-escola	Chefe do Setor de Educação Infantil	1
08.01.02	Setor de Educação Especial	Chefe do Setor de Educação Especial	1
08.01.03	Setor de Ensino Fundamental/FUNDEB	Chefe do Setor de Ensino Fundamental/FUNDEB	1
08.01.04	Setor de Educação de Jovens e Adultos	Chefe do Setor de Educação de Jovens e Adultos	1
08.01.05	Setor de Educação Infantil/FUNDEB/Creche	Chefe do Setor de Educação Infantil/FUNDEB/Creche	--
08.01.06	Setor de Educação Infantil/FUNDEB/Pré-escola	Chefe do Setor de Educação Infantil/FUNDEB/Pré-escola	--
08.01.07	Setor de Educação Infantil/ Creche	Chefe do Setor de Educação Infantil/ Creche	--
08.01.08	Setor de Ensino Fundamental	Chefe do Setor de Ensino Fundamental	--
08.02	Divisão de Administração	Chefe da Divisão de Administração	1
08.02.01	Setor de Transporte Escolar	Chefe do Setor de Transporte Escolar	1
08.02.02	Setor de Merenda Escolar	Chefe do Setor de Merenda Escolar	1
08.02.03	Setor de Recursos Humanos	Chefe do Setor de Recursos Humanos	1
08.02.04	Setor de Documentação e Estatística Escolar	Chefe do Setor de Documentação e Estatística Escolar	1
08.03	Divisão de Cultura	Chefe da Divisão de Cultura	1
08.03.01	--	--	--
08.03.02	Coordenação de Bandas	Coordenador de Bandas	1
08.03.04	Supervisão de Artes Plásticas	Supervisor de Artes Plásticas	1
08.03.05	Setor de Artes	Chefe do Setor de Artes	1
08.03.06	Setor de Coral e Música	Chefe do Setor de Coral e Música	1

	<b>Unidade Orgânica</b>	<b>Titular do Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>09</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>Secretário Municipal de Saúde</b>	<b>1</b>
09.01	Coordenação Hospitalar	Coordenador Hospitalar	1
09.02	Unidade Administrativa Ambulatorial	Chefe de Unidade Administrativa Ambulatorial	1
09.03	Coordenação Administrativa	Coordenador Administrativo	1
09.03.01	Setor de Programas Especiais	Chefe do Setor de Programas Especiais	1
09.03.02	Distribuição de Medicamentos	Encarregado da Distribuição de Medicamentos	1
09.04	Coordenação de Saúde Coletiva	Coordenador de Saúde Coletiva	1
09.04.01	Divisão de Vigilância Sanitária	Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária	1
09.04.02	Divisão de Vigilância Epidemiológica	Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica	1
09.04.03	Divisão de Vigilância Ambiental	Chefe da Divisão de Vigilância Ambiental	1
09.04.04	Setor de Vigilância Ambiental	Chefe do Setor de Vigilância Ambiental	1
09.05	Coordenação de Atenção Integral a Saúde	Coordenador de Atenção Integral a Saúde	1
09.05.01	Divisão de Assistência a Saúde	Chefe da Divisão de Assistência a Saúde	1
09.05.02	Setor de Assistência a Saúde da Mulher e da Criança	Chefe do Setor de Assistência a Saúde da Mulher e da Criança	1
09.05.03	Setor de Assistência a Saúde do Idoso	Chefe do Setor de Assistência a Saúde do Idoso	1
09.05.04	Setor de Assistência a Saúde do Adolescente	Chefe do Setor de Assistência a Saúde do Adolescente	1
09.05.05	Setor de Assistência aos Portadores de DST/AIDS	Chefe do Setor de Assistência aos Portadores de DST/AIDS	1
09.05.06	Divisão de PACS	Chefe da Divisão de PACS	1
09.05.07	Divisão de Saúde Mental e Dependência Química	Chefe da Divisão de Saúde Mental e Dependência Química	1

	<b>Unidade Orgânica</b>	<b>Titular do Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>09</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>Secretário Municipal de Saúde</b>	<b>1</b>
09.05.08	Divisão de PSF	Chefe da Divisão de PSF	1
09.06	Direção Clínica	Diretor Clínico	1
09.07	Direção Hospitalar	Diretor Hospitalar	1

	<b>Unidade Orgânica</b>	<b>Titular do Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>10</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho</b>	<b>Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho</b>	<b>1</b>
10.01	Divisão de Desenvolvimento Social	Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social	1
10.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais	Chefe da Divisão de Programas e Projetos Sociais	1
10.02.01	Setor de Apoio Comunitário	Chefe do Setor de Apoio Comunitário	1
10.02.02	Setor de Atendimento Social	Chefe do Setor de Atendimento Social	1
10.02.03	Setor de Atenção a Criança e ao Adolescente	Chefe do Setor de Atenção a Criança e ao Adolescente	1
10.02.04	Marcenaria	Encarregado de Marcenaria	1
10.02.05	Fundo Municipal de Assistência Social	Fundo Municipal de Assistência Social	--
10.03	Divisão de Desenvolvimento do Trabalho, Habitação e Social	Chefe da Divisão de Desenvolvimento do trabalho, Habitação e Social	1
10.03.01	Setor de Desenvolvimento Habitacional	Chefe do Setor de Desenvolvimento Habitacional	1
10.03.02	Setor de Capacitação para Emprego e Renda	Chefe do Setor de Capacitação para Emprego e Renda	1
10.03.03	Setor de Apoio aos Conselheiros Sociais	Chefe do Setor de Apoio aos Conselheiros Sociais	1
10.04	Coordenador	Coordenação de Desenvolvimento Social e Trabalho	1

	<b>Unidade Orgânica</b>	<b>Titular do Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>11</b>	<b>Secretaria Municipal Agricultura e Desenvolvimento Econômico</b>	<b>Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico</b>	<b>1</b>
11.01	Divisão de Desenvolvimento Econômico	Chefe da Divisão de Desenvolvimento Econômico	1
11.02	Divisão de Desenvolvimento Agrícola	Chefe da Divisão de Desenvolvimento Agrícola	1
11.02.01	Setor de Desenvolvimento a Produção Animal	Chefe do Setor de Desenvolvimento a Produção Animal	1
11.02.02	Setor de Desenvolvimento a Produção Vegetal	Chefe do Setor de Desenvolvimento a Produção Vegetal	1
11.03	Divisão de Desenvolvimento Pecuário	Chefe da Divisão de Desenvolvimento Pecuário	1
11.03.01	Setor de Desenvolvimento Rural	Chefe do Setor de Desenvolvimento Rural	1
11.03.02	Setor de Desenvolvimento a Produção Leiteira e Melhoramento Genético	Chefe do Setor de Desenvolvimento a Produção Leiteira e Melhoramento Genético	1

	<b>Unidade Orgânica</b>	<b>Titular do Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>12</b>	<b>Secretaria Municipal de Desporto</b>	<b>Secretário Municipal de Desporto</b>	<b>1</b>
12.01	Divisão de Iniciação Esportiva	Chefe da Divisão de Iniciação Esportiva	1
12.01.01	Setor de Iniciação Esportiva	Chefe do Setor de Iniciação Esportiva	1
12.02	Setor de Práticas Esportivas para Adultos	Chefe do Setor de Práticas Esportivas para Adultos	1
12.03	Divisão Administrativa Esportiva	Chefe da Divisão Administrativa Esportiva	1
12.04	Coordenação de Atividades Desportivas	Coordenador de Atividades Desportivas	1

	<b>Unidade Orgânica</b>	<b>Titular do Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
--	-------------------------	-------------------------	-------------------

<b>13.</b>	<b>Secretaria Municipal de Serviços Urbanos</b>	<b>Secretário Municipal de Serviços Urbanos</b>	<b>1</b>
13.01	Departamento de Serviços Urbanos	Chefe do Departamento de Serviços Urbanos	1
13.02	Coordenação de Obras Urbanas	Coordenador de Obras Urbanas	1
13.02.01	Divisão de Trabalhos Urbanos	Chefe da Divisão de Trabalhos Urbanos	1
13.02.02	Divisão de Obras Urbanas	Chefe da Divisão de Obras Urbanas	1
13.02.03	Setor de Fiscalização de Obras e Posturas	Chefe do Setor de Fiscalização de Obras e Posturas	1
13.03	Divisão de Oficinas e Manutenção	Chefe da Divisão de Oficinas e Manutenção	1
13.04	Divisão de Serviços Administrativos	Chefe da Divisão de Serviços Administrativos	1
13.04.01	Setor de Equipamentos e Materiais	Chefe do Setor de Equipamentos e Materiais	1
13.04.02	Setor de Serviços Gerais	Chefe do Setor de Serviços Gerais	1
13.05	Coordenação de Engenharia, Projetos e Urbanização	Coordenador de Engenharia, Projetos e Urbanização	1
13.05.01	Setor de Projetos	Chefe do Setor de Projetos	1

	<b>Unidade Orgânica</b>	<b>Titular do Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>14.</b>	<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Lazer</b>	<b>Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Lazer</b>	<b>1</b>
14.1.01.	Divisão de Preservação do Meio Ambiente	Chefe da Divisão de Preservação do Meio Ambiente	1
14.1.02.	Divisão de Desenvolvimento do Turismo	Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Turismo	1
14.1.03.	Divisão de Promoção ao Lazer	Chefe da Divisão de Promoção ao Lazer	1

	<b>Unidade Orgânica</b>	<b>Titular do Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>15</b>	<b>Secretaria Municipal de Transportes</b>	<b>Secretário Municipal de Transportes</b>	<b>1</b>

	<b>Unidade Orgânica</b>	<b>Titular do Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>15</b>	<b>Secretaria Municipal de Transportes</b>	<b>Secretário Municipal de Transportes</b>	<b>1</b>
15.01	Departamento de Transportes Rurais	Chefe do Departamento de Transportes Rurais	1
15.02.	Coordenação do Departamento de Transito	Coordenador do Departamento de Transito	1
15.02.01	Setor de Planejamento de Transito	Chefe do Setor de Planejamento de Transito	1
15.02.02	Setor de Transportes Rurais	Chefe do Setor de Transportes Rurais	1
15.03	Coordenação do Aeródromo Municipal	Coordenador do Aeródromo Municipal	1